



PORTARIA Nº 089/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego de veículos, a rua Aristides Muniz, em toda sua extensão, no sentido da Avenida Engenheiro Domingos Ferreira para a rua Francisco Cunha;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 10 de maio de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

